



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 558/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.356.049-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Substituir Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela RESOLUÇÃO Nº 031/2013 – GS/SEJU, servidora **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1 e designar, em seu lugar, para compor a mesma, a servidora **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**